



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 339/2024-CSAUDE/Pres., da Comissão de Saúde.
Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 3.093/2020.
Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no § 2º do mesmo artigo, archive-se o Projeto de Lei n. 3.093/2020.

ARTHUR LIRA
Presidente

